



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, Nos termos regimentais, estamos encaminhando a essa Mesa Diretora da Câmara Municipal, os anexos pareceres relativamente aos Projetos de Lei de nº 582 de 22 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, de nº 583 de 27 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “INSTITUI O PROGRAMA DESCOMPLICA COMO INSTRUMENTO ESSENCIAL AO SUPORTE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CONTÁBIL ÀS ASSOCIAÇÕES SITUADAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, e de nº 587 de 19 de abril de 2024, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva, que “RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CANTO DO MENINO E ARREDORES.” em que esta Comissão, em reunião deliberativa do dia 10/05/2024, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias. Para que assim, possa dar rito às demais tramitações regimentais, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara